



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº ^{IND 3106/2004} 2004
(Do Dep. Benício Tavares)

Em 16/11/04
Assessoria da Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF.

Em 16/11/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Secretário de Estado dos Transportes do Distrito Federal a elaboração de estudos técnicos para implantação de linhas de transporte público coletivo ligando Samambaia Norte ao Paranoá, ao Guará I e II, SIA e SAAN.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado dos Transportes do Distrito Federal a elaboração de estudos técnicos para implantação de linhas de transporte público coletivo ligando Samambaia Norte ao Paranoá, ao Guará I e II, SAI e SAAN.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3106 / 2004
Fls. Nº 01 L

A implantação de novas linhas de transporte público coletivo é precedida de estudos técnicos que viabilizam os percursos. Um dos princípios que norteiam estes estudos é a demanda de passageiros e os pedidos da comunidade.

A presente Indicação está fundamentada em reivindicações trazidas ao meu Gabinete Parlamentar por lideranças comunitárias, no caso específico, da Líder da QR 213 e quadras circunvizinhas.

Atento às reivindicações da população, não poderia deixar de atender a uma solicitação tão justa vinda dos moradores da Samambaia Norte, pois os serviços públicos são um direito do cidadão, e um dever do Estado.

Conclamo os nobres pares desta Casa para aprovação desta Indicação

Sala das Sessões, em de 2004.


BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL – PMDB

01816/11/04 15:12:54